



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Indicação Nº 331/2022

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **DUPLICAÇÃO DA AV. DO FAROL - PRAIA DO FORTE**

J U S T I F I C A T I V A

O comércio e turismo serão beneficiados com essa importante obra de duplicação. Levando acesso de qualidade tanto para turistas, quanto trabalhadores que tiram de Praia do Forte o seu sustento.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2022.

(Documento assinado digitalmente)

Elinaldo Santana
Gab. Elinaldo Santana

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse [ba-matadesaojao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://S40SV-IDXCL-2DVQ0-A9C8F-EKS64) e digite o identificador: S40SV-IDXCL-2DVQ0-A9C8F-EKS64





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 462

Documento Nº: 331/2022

Protocolo Data: 18/10/2022

Processo Nº: SN



Gerado por Elinaldo Santana na repartição Gab. Elinaldo Santana dia 18/10/2022 às 10:43

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

S40SV-IDXCL-2DVQ0-A9C8F-EKS64

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Elinaldo Santana
Data 18/10/2022 10:49